

## **TERMO DE REFERÊNCIA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

### **1 – OBJETO**

1.1 Constitui objeto desta Carta Cotação/Edital a locação de equipamentos de informática e prestação de serviços, abrangendo a locação de equipamentos (estação de trabalho all in one e notebook) com suporte técnico, instalação e seguro total e reposição em caso de sinistro, para os equipamentos fornecidos.

### **2 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

2.1 Justifica-se a contratação, pois o parque de equipamentos hoje não atende a unidade, uma vez que esta encontra-se em pleno funcionamento, de forma a garantir o cumprimento das metas estipuladas, bem como o melhor atendimento e registro das informações nos sistemas de gestão.

### **3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS**

3.1 Computadores All in One (Base de referência ALL IN ONE POSITIVO U2100):

- Processador Intel® Core™ i3, Sistema operacional Windows 10 Pros 64 bits, Armazenamento 500 GB, Memória 4 GB, Tela 18.5 polegadas HD, Conectividade Wi-Fi, Rede Gigabit Ethernet, Portas e Conexões (1 HDMI ,6 USB)

3.2 Notebook avançados (Base de referência NOTEBOOK DELL Latitude 5490):

- Processador: Intel® Core I5 2.3 ghz, Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64 Bits, Memória: 8gb, Tela: 14", Disco Rígido: 500gb, Câmera Integrada, Leitor Biométrico, Portas Usb: 3 X Usb, 1 HDMI, 1 DP, Rede: Gigabit Ethernet Conectividade: Wireless E Bluetooth , Bateria: 3 Células

### **4 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

4.1 Fornecimento de serviços de instalação / montagem dos equipamentos em seus respectivos ambientes;

4.2 Serviço de manutenção e suporte técnico ilimitado durante a vigência contratual via Help Desk ou Visita técnica sem custo adicional de mão de obra ou peças;

4.3 Central de Atendimento dedicada 24 horas x 7 dias da semana;

4.4 Seguro de proteção total com seguro e reposição do equipamento em caso de sinistro;

4.5 Softwares Licenciados incluindo Windows PRO, Antivírus e Pacote Office.

### **5 – PROPOSTA**

5.1 A empresa licitante deverá apresentar em sua proposta:

a) cotação de preço mensal e total, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas à transporte;

- b) apresentar documentação técnica com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando Marca, Modelo e outros elementos que identifiquem e constatem as configurações cotadas;
- c) nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas/custos, como: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

## 6 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 O Prazo para locação será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da assinatura do contrato.
- 6.2 Os equipamentos oferecidos devem estar de acordo com as especificações deste Termo de Referência.
- 6.3 Os equipamentos devem ser novos, sem uso anterior e em perfeito funcionamento.
- 6.4 Os computadores, peças e componentes não devem estar fora de linha de produção dos fabricantes na data da realização da licitação, bem como na data de assinatura do contrato.
- 6.5 A contratada deverá fornecer os serviços de instalação dos equipamentos. A instalação deve contemplar todos os procedimentos necessários para uso imediato do computador, incluindo:
- Remoção do produto da caixa;
  - Inspeção visual quanto a danos;
  - Conexão de cabeamento elétrico e lógico;
  - Instalação do produto de acordo com a documentação do fabricante;
  - Conexão na rede da contratante (com auxílio de funcionários da contratante);
- 6.6 Os computadores serão instalados gradualmente, conforme solicitação da contratante, por meio de abertura de chamado na central de atendimento.
- 6.7 O prazo máximo de entrega e instalação dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da solicitação de instalação.
- 6.8 Os equipamentos deverão vir lacrados e as verificações que implicarem na abertura do equipamento, deverão ser acompanhadas por representante legal ou credenciado da CONTRATADA, a fim de preservar a garantia dos equipamentos e recolocação do lacre.
- 6.9 Os hardwares dos equipamentos de cada lote contratado deverão ser homogêneos, a fim de facilitar a identificação de alterações de comportamento em relação às aplicações utilizadas pela Contratante.
- 6.10 Após a entrega, o contratante disporá de um período de até 15 (quinze) dias úteis para testes, quando, então, verificará se os equipamentos atendem completamente todos os quesitos e condições do Contrato, compreendendo a comprovação do seu perfeito funcionamento e verificação, bem como, se a marca e modelo correspondem àquelas discriminadas na proposta.
- 6.11 Caso algum equipamento não corresponda ao exigido, ao ofertado na proposta e ao estabelecido no Contrato, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo

máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação expedida pela contratante, a sua substituição.

6.12 Os equipamentos deverão estar segurados contra incêndio, roubo, furto e desastres naturais.

## 7 GARANTIA E SUPORTE

7.1 Durante a vigência do contrato, a manutenção de hardware locado será de responsabilidade da Contratada, cobrindo-se qualquer quebra que possa ocorrer, não se podendo ultrapassar dentro do horário comercial, o limite de 8 (oito) horas para atendimento e 48 (quarenta e oito) horas para o reparo do problema, a partir da abertura do chamado. Deve ser considerado como horário comercial o período das 8 às 17 horas de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

7.2 Em caso de identificação de problemas generalizados de hardware, tais como defeitos de fabricação e incompatibilidade de "drivers", a Contratada deverá providenciar a correção do problema em até 3 (três) dias úteis a partir da data do registro da ocorrência, ou substituição de todos os equipamentos relacionados ao problema em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data do registro da ocorrência.

7.3 Caso algum equipamento apresente reincidência de problemas, a Contratante poderá exigir sua substituição, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos a partir da data do registro da segunda ocorrência.

### 7.4 Central de atendimento

- A contratada deverá disponibilizar uma central de atendimento de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, no período de 08h00min até 17h00min.
- A central de atendimento será responsável pela abertura de chamados de solicitações e suporte técnico.
- Deverão estar disponíveis as seguintes formas de abertura de chamado:
- Telefone local ou gratuito (0800 ou similar) ;
- Página de Internet.
- Para cada atendimento deverá ser fornecido um número de protocolo para acompanhamento do chamado.
- A central de atendimento será responsável pelo acionamento de técnicos de campo para solução de problemas técnicos, quando necessário.

### 7.5 Software

- Os equipamentos devem ser fornecidos com os seguintes produtos instalados em perfeito funcionamento e compatibilidade:
- Sistema operacional Windows 7 ou 10 Professional 64 bits, com idioma português do Brasil.
- Pacote Microsoft Office Professional, com idioma português do Brasil.
- Todos os drivers, patches e fixes necessários para o funcionamento dos equipamentos e de seus periféricos

### 7.6 Segurança da informação

- A contratada deve zelar pela confidencialidade das informações que foram armazenadas nos computadores durante o período de uso pela contratante.

## TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2019

FOLHA Nº

4/25

- Após a retirada dos computadores ou dos discos rígidos, a contratada deve executar procedimentos de limpeza em disco rígido que garantam a incapacidade de recuperação dos dados por terceiros. Tal processo deve sobrescrever totalmente a superfície do disco rígido, de forma a se evitar a recuperação dos dados por software específico, mesmo após procedimento de formatação do disco rígido.
- Deverá ser enviado relatório comprobatório da execução deste procedimento para a contratante em até 7 (sete) dias úteis da devolução dos equipamentos.



CARLOS HENRIQUE DE ALVARENGA PARANHOS  
Supervisor de T.I.